PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000081/2026
EMISSÃO: 17/08/2026
SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: KELLY PATRÍCIA ERNST

Objetivo do pedido

SOLICITA-SE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINDE INSTITUCIONAL PARA OS SERVIDORES MUNICPAIS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR (28 DE OUTUBRO) E PARA AUTORIDADES OFICIAIS

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	300,0000000000	0,00	00035390 - CUIA DE CHIMARRÃO PERSONALIZADA

Descrição adicional:
TAMANHO MÉDIO, EM PORONGO NATURAL TRATADO, COM PÉ DE METAL, BOCAL QUEIMADO, COM GRAVAÇÃO A LASER DO BRASÃO, NOME DA PREFEITURA, E NOME DO SERVIDOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE ALTURA (INCLUINDO PÉ DE METAL) E 11 CM DE DIÂMETRO.

000/002	UN	300,0000000000	0,00	00035921 - BOMBA DE CHIMARRÃO INOX PERSONALIZADA

Descrição adicional:
Bomba em inox, com bojo rosqueado desmontável, e gravação a laser do brasão do município. Aproximadamente 23cm de comprimento.

000/003	UN	300,0000000000	0,00	00035922 - CANECA TÉRMICA COM TAMPA E ALÇA PERSONALIZADA

Descrição adicional:
Confeccionado em Aço Inoxidável 304 ou 18/8, Parede dupla com isolamento térmico a vácuo. Tampa acrílica/plástica transparente com vedação em silicone, abertura para consumo e trava de segurança, com material atóxico e livre de BPA (BPA Free). Gravação a laser do brasão do município, nome do munícipio e nome do servidor. Capacidade 350 ML. Cor a definir no ato da compra (preto, branco, ou inox).

000/004	UN	400,0000000000	0,00	00035923 - CANETA ESFEREOGRÁFICA RETRÁTIL PERSONALIZADA

Descrição adicional:
Corpo em metal ou alumínio, com gravação a laser do brasão do município e data comemorativa (ex: Dia do Servidor, Novo Machado - 35 anos). Retrátil, com acionamento superior por clique (pressão/apertar) e mola de retorno de alta durabilidade. Tinta na cor azul, de secagem rápida, contínua e sem borrões, ponta de 0,7mm, com clipe integrado e ponteira reforçada.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa à aquisição eventual e parcelada de brindes e artigos de uso institucional (cuias para chimarrão com bombas, canecas térmicas e canetas), devidamente personalizados com o brasão oficial, o nome do Município e o nome individual do servidor público homenageado ou contemplado.

A necessidade fundamenta-se nas ações de valorização do funcionalismo público, programas de integração, solenidades oficiais, premiações por tempo de serviço/aposentadoria e eventos institucionais do Município. A personalização individualizada fortalece o sentimento de pertencimento, o zelo pelo patrimônio público e a identidade institucional.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base no histórico de eventos do Município, no quantitativo atual do quadro de servidores efetivos e comissionados, bem como na projeção de eventos institucionais para os próximos 12 (doze) meses.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de contratação eventual e futura é de **R$ 43.360,00.**

ITEM	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	VALOR MÉDIO	QTDADE	VALOR TOTAL
cuia	R$ 66,33	R$ 55,00	R$ 60,00	R$ 60,44	300	R$ 18.132,00
bomba	R$ 22,00	R$ 19,00	R$ 27,14	R$ 22,71	300	R$ 6.813,00
caneca	R$ 47,00	R$ 58,00	R$ 40,00	R$ 48,33	300	R$ 14.499,00
caneta	R$ 8,90	R$ 14,99	R$ 5,50	R$ 9,79	400	R$ 3.916,00
						R$ 43.360,00

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
Será adotado o parcelamento por itens, os termos do art. 40, V, e art. 47, II, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Com base na análise das necessidades públicas, e no parcelamento do objeto para ampla competitividade, **declara-se a viabilidade técnica e econômica** da contratação pretendida.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO
Registro de Preços para eventual e futura aquisição de brindes institucionais personalizados (cuias com bomba, canecas térmicas e canetas), com gravação a laser do brasão, nome do Município e nome individual do servidor, conforme especificações do ETP e presente TR.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
A contratação alinha-se ao interesse público ao promover a valorização dos agentes públicos locais, incentivo ao clima organizacional e suporte a ações oficiais e cerimoniais da Administração. A opção pelo **Sistema de Registro de Preços (SRP)** fundamenta-se no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, visto que as demandas são frequentes, porém contínuas e imprevisíveis quanto ao momento exato e ao nome específico do servidor a ser homenageado a cada evento.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A solução abrange o fornecimento completo dos bens, incluindo a matéria-prima dos produtos, a prestação do serviço de personalização artística/textual (layout virtual e gravação individualizada, com aprovação prévia), embalagens individuais adequadas para presente e a entrega logística no endereço da Prefeitura Municipal, sem custos adicionais de frete.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
-
Aprovação de Layout: A contratada deverá enviar *prova virtual (mockup)* para validação da arte e da disposição do brasão, texto e nome antes de iniciar qualquer gravação física. O Município poderá solicitar amostra física sem gravação para atestar a qualidade dos materiais.
-
Qualidade dos Materiais: Isenção de rebarbas, trincas ou defeitos de fabricação. O inox utilizado nas canecas e bombas deve ser de grau alimentício (AISI 304 ou equivalente).
-
Garantia: Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação ou desacoplamento/desbotamento da gravação.
-
Embalagens individuais, adequadas para presentear.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
-
Solicitação: O Município emitirá a ordem de compra contendo o quantitativo do item e a lista oficial com a grafia correta dos nomes dos servidores a serem gravados.
-
Aprovação do Layout: A empresa terá até **3 (três) dias úteis** após a ordem de compra para enviar a prova virtual do layout.
-
Prazo de Entrega: O prazo máximo de entrega dos produtos gravados será de até **15 (quinze) dias úteis** após a aprovação formal do layout virtual.
-
Local de Entrega: Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal na Av. Mauá, 11, centro, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
A gestão de contrato será acompanhada e fiscalizada por **Fiscal de Contrato** designado, que conferirá a integridade das embalagens, qualidade do acabamento, e correta grafia dos nomes.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
-
Medição: A medição ocorrerá após o recebimento definitivo de cada lote solicitado na ordem de compra. O recebimento

provisório ocorre na entrega, e o definitivo em até 5 (cinco) dias após a conferência individual dos itens gravados.
-

Pagamento: Efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal correspondente, mediante depósito em conta bancária da contratada.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será na modalidade pregão presencial, nos termos do art. 17, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, visto se tratar de objeto que envolve a personalização gráfica em materiais de diferentes composições, de modo a permitir a análise de amostras para averiguação da qualidade e acabamento. Por se tratar de itens de pequeno valor e fornecimento fracionado, o pregão presencial fomenta a participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) regionais, reduzindo custos logísticos de entrega fracionada e promovendo o desenvolvimento econômico local, conforme diretriz do art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Diante do exposto, restam demonstrados os motivos de interesse público, a vantajosidade e a viabilidade técnica que justificam a realização da licitação sob a modalidade **Pregão, na forma PRESENCIAL.**

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de contratação eventual e futura é de **R$ 43.360,00.**

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária disponível.

SECRETARIA REQUISITANTE	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS** () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal:_____	**CONTABILIDADE / FAZENDA** Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, VALDECI NATALINO DALLENOGARE, Prefeito(a) Municipal. _____